

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 28 de fevereiro de 2018**

1. Data, hora e local: No 28º dia de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 3.900, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Parecer dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** proposta de destinação do lucro líquido pela Companhia, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido; **(iv)** apresentação e atualização sobre os projetos em andamento; e **(v)** assuntos gerais de interesse da Companhia.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros avaliaram, discutiram, examinaram e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. Aprovar o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 370.054.616,88, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: *(i)* R\$ 18.502.730,84 destinados à Reserva Legal; *(ii)* R\$ 111.551.886,04 destinados à Reserva de

Expansão; e (iii) R\$ 240.000.000,00 a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 21 de junho de 2017, 21 de setembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e no item III da Deliberação nº 683/12 da Comissão de Valores Mobiliários, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2017	R\$
Lucro líquido do exercício	370.054.616,88
Apropriação à reserva legal	(-)18.502.730,84
Lucro líquido ajustado	351.551.886,04
Dividendos mínimos obrigatórios*	87.887.971,51
*Valor não distribuído, em razão da distribuição dos juros sobre o capital próprio ter sido realizada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório.	
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2017 (bruto)	240.000.000,00
Percentual de destinação (bruto)	68,27%
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	33.737.839,73
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2017 (líquido de impostos)	206.262.160,27
Percentual de destinação (líquido)	58,67%
Destinação para reserva de expansão	111.551.886,04

5.3. Aprovar o estudo técnico de viabilidade que suporta a realização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 371/02, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.4. Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, os projetos em andamento.

5.5. Foram avaliados e discutidos os assuntos gerais de interesse da Companhia.

5.6. O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. John Michael Sullivan e Duncan George Osborne enviarão voto por escrito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário